

Rent a car

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 10892621000180 - I.Mun.:
SMAS Trecho 3 Bloco D Sala 2, -
BRASÍLIA / DF CEP 70610-053
FONE: (61)30456678 FAX: (61)30456692

Data da Emissão:
30/07/2016

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº
12930

Fatura/Duplicata Valor R\$:
3.200,00

Vencimento(s):
30/07/2016

Valor por Extenso:

Tres mil e duzentos reais

Sacado: **DEP RONEY TANIOS NEMER**

CNPJ(MF)/CPF: 317.631.111-72

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **QUADRA DOS TRÊS PODERES - CAMARA
DOS DEPUTADOS - ANEXO: III - GAB: , 572 - ZONA
CÍVICO-ADMINISTRATIVA -**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70160-900**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

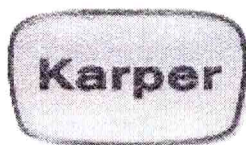
Descrição	Valor R\$
Contrato: 12851/4 Período: 01/07/2016 a 31/07/2016 Placa Atual: PAF9347 Km Rodado: 0 Demonstrativo: 6689 Itens: Diária - R\$ 3.200,00	3.200,00
Total da Fatura	
R\$ 3.200,00	

Atividade Está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal ; Lei Federal Nº 8.846/94 Lei Complementar DF Nº 116/2003
Decreto de Lei Nº 25508/2005.

Recebemos

Em, 30, 07, 2016

Karper Aluguel de Veículos Ltda
CNPJ: 10.892.621/0001-80



Rent a car

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 12851/4 - Contrato - MENSAL - CURTO Reserva: 12476
Grupo da Reserva: M
Solicitante: COMERCIAL Atendente: VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA

Matriz
KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A
CNPJ: 10892621000180
SMAS TRECHO 3 BLOCO D SALA 2 THE UNION
Tel: 61 30456678
manutenção 61 83615600
ASSISTÊNCIA (61) 8178-8544 / (61) 8178-6414 / (61) 8178-8149 / (61) 8178-9166 / (61) 8160-0772 / (61) 82270099

Local de Ent: KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Data/Hora de Entrega: 01/07/2016 10:01:00
Local de Dev: KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Data/Hora Devolução: 31/07/2016 10:00:00

Cliente: 901 - DEP RONEY TANIOS NEMER CPF: 317.631.111-72 / CNH: 14254584452 B
Email:
End.: DOS TRÉS PODERES - CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO: III - GAB: / Nº: 572 / Compl.: / Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA / Cep: 70160-900 Cidade: BRASÍLIA DF
Tel. Res.: 55 61 32155572 Tel. Cel.: 55 61 99858756
Placa Atual: PAF9347 - SPIN 1.8 MECÂNICA
Grupo: M

Km Ent: 30842 Km Dev: 30842
Km Rodado/Fora/Real: 0/0/0
Combustível Ent.: 8/8
Combustível de Retorno: 8/8
Data/Hora de Entrega: 01/07/2016 10:01:00
Franquia de Km: MENSAL 5000
Franquia Total de Km: 20000
Km Total Rodado/Fora/Real: 0 / 0 / 0
Km Total Acumulado: 0

Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR: R\$ 3.200,00

Forma de Pagamento da pré-autorização:

SALDO DEVEDOR VALOR: R\$ 0,00
SALDO DEVEDOR VALOR: R\$ 1.200,00

Table with 6 columns: Valores da Locação, Quantidade, Valor Unitário, Desconto, Valor com Desconto, Valor Total. Rows include Diária, Hora Extra, Km. Excedente, Combustível Adicional, and Sub-Total.

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$
Total sem taxa administrativa: 3.200,00
Total com taxa administrativa: 3.200,00

Observação: PROMOTOR ADSON - LOCAL RETIRADA/DEVOLUÇÃO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO 03 - GARAGEM - CONTATO: FERNANDO - 3215-5572

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Karper Aluguel de Veiculos S/A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM com base na tabela FIPE, em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA, esta se propõe, a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados por acidentes à terceiros com valores máximos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrentes do possível evento danoso.

Os valores eventualmente devidos a terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, durante toda a vigência da locação. O LOCATARIO terá co-participação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), e que o veículo será devolvido nas mesmas condições que foi recebido, limpo e abastecido, ficando a Karper Aluguel de Veiculos S/A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Em caso de sinistro em que o veículo locado não apresente condições de rodagem e esteja localizado em até 100km de distancia da base de retirada, a locadora oferece serviço de guincho. Caso a quilometragem da base de retirada do veículo até o local do sinistro ultrapasse 100km, o valor será de responsabilidade do LOCATARIO.

Em caso de multas de trânsito, a cobrança será realizada em seu valor integral, acrescida de 20% referente à taxas administrativas. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente a tabela da contratada, ou seja, R\$ 5,00 por litro. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dividas liquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva. Este contrato está registrado sob o nº 0000983577, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília.

Elege-se o foro das cidades de Brasília DF, Cuiabá MT, Goiânia ou Anápolis GO, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, segundo o local de prestação do serviço.

Handwritten signature of Roney Tanios Nemer, Client, with stamp and date 30/07/2016.

Stamp and signature of Karper Aluguel de Veiculos S/A, Locadora.

Stamp and signature of Karper Aluguel de Veiculos Ltda, with CNPJ 10892621000180.